

DECRETO N.º 39.431, DE 15/03/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo relacionada, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

<b>Nome</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROCESSO</b>
Maria Solange De Marchi Bortolini	32553	Assistente Social	23/02/2021	2485/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal